



A.S. 77

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 13/73

De 11 de julho de 1973

Anula e suplementa itens da Tabela Explicativa de Despesa, do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico vigente, do Poder Legislativo, de que trata o Ato nº 27/72, de 27 de novembro de 1972, da Câmara Municipal, conforme discriminação abaixo:

<u>C Ó D I G O S</u>		<u>Func.</u>	<u>Especificação de Despesa</u>	<u>Valor</u>
<u>Local</u>	<u>Geral</u>			<u>Cr\$</u>
001			CÂMARA MUNICIPAL	
	3 0 0 0		DESPESAS CORRENTES	
	3 1 0 0		DESPESAS DE CUSTEIO	
	3 1 2 0	00	MATERIAL DE CONSUMO	
			I- Impressos e Material de Expediente.....	2.500,00

Artigo 2º - Com a importância resultante da redução e que se refere o artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), o item abaixo indicado, do orçamento analítico em vigor, do Poder Legislativo:

<u>C Ó D I G O S</u>		<u>Func.</u>	<u>Especificação de Despesa</u>	<u>Valor</u>
<u>Local</u>	<u>Geral</u>			<u>Cr\$</u>
001			CÂMARA MUNICIPAL	
	3 0 0 0		DESPESAS CORRENTES	
	3 1 0 0		DESPESAS DE CUSTEIO	
	3 1 2 0	00	MATERIAL DE CONSUMO	
			V-Materiais Diversos.....	2.500,00

Artigo 3º - Este ato entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) de

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA -fl.2-

dias do mês de julho do ano de 1973 (mil, novecentos e setenta e três).

Dr. Arnaldo Izique Ceramurú
Presidente

Manoel Marques de Jesus Junior
1º Secretário

Prof. Alzeniro Janelli
2º Secretário

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

Eurípeo Ancelmo
Diretor Geral

Publicado nos jornais locais "O Imparcial" e "O Diário", de 14 de julho de 1973.-